



**MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS**  
**CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ - 17.724.162/0001-75**

DECRETO Nº 0063 - de 30 de SETEMBRO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 1.110,36  
 as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS , no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0489, de 28 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 1.110,36  
 UM MIL CENTO E DEZ REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS\*.....  
 \*.....  
 as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura		
12122003213 - 3.1.9.0.16 Outras Desp.Variaveis -P.Civil.....R\$		309,36
12361015216 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Fisica.....R\$		520,00
		-----
Total da Unidade 03.....R\$		829,36
UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.		
15122003232 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Fisica.....R\$		281,00
		-----
Total da Unidade 04.....R\$		281,00
		=====
Total Geral.....R\$		1.110,36

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.		
15122003232 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes Patronais .....	R\$	801,00
		-----
Total da Unidade 04.....R\$		801,00
UNIDADE 05 - Secretaria Municipal de Saude		
10301012249 - 3.1.9.0.13 Obrigacoes Patronais .....	R\$	309,36
		-----
Total da Unidade 05.....R\$		309,36
		=====
Total Geral.....R\$		1.110,36

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 30 de SETEMBRO de 2004

  
 \_\_\_\_\_  
 WALTER TREZZA  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO**  
**NO PERÍODO:**  
 De 30/09/04 a 30/10/04  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA SERVIDOR